



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa Lucilene Aparecida da Silva, CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lucilene Aparecida da Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 4.539.921-4 e do CPF: 870.227.969-04, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO 18/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar e materiais de higiene e limpeza dos meses de junho e julho e utensílios para as escolas Monteiro Lobato, Carmela Dutra e centro de educação infantil João Paulo II.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 4.496,18 (quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após emissão de nota fiscal.

Rio Bom, 17 de junho de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito